



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – 2023

FLORIANO-PI

2022



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

➤ **PREFEITO MUNICIPAL**

Antônio Reis Neto

➤ **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Caroline de Almeida Rêis

➤ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ do FMS – 11.694.167/0001-16

Gestor do FMS – Caroline de Almeida Rêis

➤ **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Instrumento Legal de Criação do CMS – Lei N°035/1991

Presidente do CMS – Constância Gomes da Silva

➤ **PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS**

O Município possui Plano de Cargos, Carreiras e Salários? – SIM

➤ **REGIONALIZAÇÃO**

TD Vale dos Rios Piauí e Itaueiras



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Floriano (PI) apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) 2023, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o corrente exercício.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima que estabelece os seguintes requisitos mínimos a constar em uma PAS:

I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação dos seguintes produtos:

- Relatório da Plenária Municipal de Saúde realizada em 2022;
- Relatório da Plenária de Saúde Mental realizada em 2022;



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

- Relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2023, e
- Plano de governo e o Plano Plurianual da gestão municipal.

Em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, submete-se esta PAS para análise e deliberação do Conselho Municipal de Saúde.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 – FLORIANO

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas em relação às pessoas estimadas.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os recém-nascidos no programa PREVINE BRASIL								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro de todos os residentes no programa PREVINE BRASIL								
Ação Nº 3 – Intensificar ações de educação permanente com o ACS								
Ação Nº 4 – Contratar mais ACS								
1.1.2	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Auxílio Brasil.	Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa Auxílio Brasil em relação ao total de famílias beneficiadas.	0	-	Proporção	85	90	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do programa auxílio Brasil em cada semestre								
1.1.3	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde bucal.	0	-	Proporção	100	100	Proporção



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.1.4	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde da Família.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.1.5	Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações realizadas nas escolas	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								
Ação Nº 2 - Fazer adesão das escolas ao PSE								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades conjuntas saúde/educação junto aos escolares do município								
Ação Nº 4 – Envolver equipe do CTA em palestras educativas e realização de testagem rápida e aconselhamento, aos estudantes adolescentes , em prevenção às ISTs								
1.1.6	Promover integração entre as EAP e a comunidade.	Proporção de EAP integradas com a comunidade.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Estreitar o vínculo EAP e comunidade								
Ação Nº 2 - Trabalhar no aprimoramento dos pontos de atenção visando melhor integração EAP e a população								
Ação Nº 3 - Promover a escuta qualificada e dar feedback às solicitações								
1.1.7	Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	Número de ações com integração intersetoriais desenvolvidas.	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração entre gestão, coordenações e demais profissionais de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais e integradas para as comunidades								
1.1.8	Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	Número de consultório de rua implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Envolver equipe do CTA em palestras educativas e realização de testagem rápida, aconselhamento e distribuição de preservativos em prevenção às ISTs								



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 2 - Implantar e manter em funcionamento o consultório de Rua de forma intersetorial.								
Ação Nº 3 - Identificar/cadastrar e facilitar o acesso de todo público de Rua aos serviços oferecidos								
Ação Nº 4 - Prover o cuidado de forma acolhedora e humanizada								
1.1.9	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	Percentual de atendimento aos usuários.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atenção básica como coordenadora do cuidado junto aos demais pontos de atenção à saúde existente no município								
Ação Nº 2 - Fortalecer serviço de referência e contrarreferência, tanto entre os pontos de atenção do município, como intermunicipal								
Ação Nº 3 – Qualificar os profissionais								
Ação Nº 4 – Implementar as ações do PLANIFICA SUS em todas as UBS								
Ação Nº 5 – Integrar todas as coordenações da saúde no PLANIFICA SUS								
1.1.10	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar e acompanhar todos os casos de COVID-19 notificados no município								
1.1.11	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de UBS com atendimentos estendidos.	0	-	Proporção	30	30	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar e manter horário estendido nas UBS do município								
Ação Nº 2 - Divulgar junto à população os serviços ofertados no horário estendido								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
1.1.12	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	Proporção de UBS com ações integradas com as comunidades escolares	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades integradas saúde e educação junto aos escolares por meio do PSE								
1.1.13	Ativar as atividades das academias de saúde	Número de academias com atividades ativadas.	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Restabelecer funcionamento das 3 academias de saúde no município								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 2 - Estimular a participação da população às atividades da academia de saúde								
Ação Nº 3 – Contratar profissional para a equipe da academia da saúde								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	Proporção de procedimentos ambulatoriais ampliados.	0	-	Proporção	10	10	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade para atender as demandas da população.								
Ação Nº 2 – Ofertar e manter o cuidado aos pacientes acamados e domiciliados pela equipe do programa Melhor em Casa compreendendo quando indicado: -Assistência domiciliar por equipe multiprofissional especializada, -Acompanhamento nutricional/ condições avaliadas, -Acompanhamento pós operatório / condições avaliadas, -Uso de gastrostomia/ condições avaliadas, -Oxigenoterapia/procedimentos, -Tratamento em reabilitação/procedimentos, -Cuidados paliativos não oncológicos/ condições avaliadas, -Cuidados paliativos oncológicos/ condições avaliadas								
1.2.2	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	Proporção de sistemas de marcação de consultas e exames auditados	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar auditoria nos sistemas de marcação de consulta e exames								
Ação Nº 2 - Manter o serviço em pleno funcionamento para assegurar o atendimento das necessidades da população								
1.2.3	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	Número de policlínica estruturada.	-	-	Número	1	1	Número



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física, lógica, insumos e equipamentos necessários ao funcionamento da policlínica no município								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais								
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de Atenção as Urgências, com expansão, adequação e qualificação dos serviços de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de centrais de regulação, articulação às outras redes de Atenção.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter os serviços do SAMU do município.	Nº de SAMU mantido.	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação Nº 2 – Qualificar as unidades móveis do SAMU								
Ação Nº 3 – Renovar a frota veicular								
Ação Nº 4 – Reativar o núcleo de educação permanente								
2.1.2	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	Número de leitos psiquiátricos habilitados.	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Submeter à CIR_CIB a habilitação de leitos psiquiátricos								
Ação Nº 2 - Habilitar 10 leitos psiquiátricos em 2023 para atender necessidades de internação de pacientes em tratamento de saúde mental								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas								
OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

					Medida		2025)	
3.1.1	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	Proporção de UBS com apoio matricial implantado.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter apoio matricial em saúde mental em todas as UBS do município								
Ação Nº 2 – Capacitar os profissionais								
Ação Nº 3 – Implantar e manter nota técnica da saúde mental								
3.1.2	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	Número de Plano Municipal de enfrentamento as drogas implantadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de enfrentamento às drogas								
Ação Nº 2 - Implantar e manter sua execução								
3.1.3	Manter o CAPS AD.	Número de CAPS AD construindo.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física, lógica, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do CAPS AD								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação Nº 3 – Construir a sede própria do CAPS AD								
Ação Nº 4 – Ampliar a equipe								
Ação Nº 5 – Adquirir 1 veículo tipo VAN para transporte de paciente e equipe de saúde								
3.1.4	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	Percentual de Comunidades Terapêuticas com implementação de novas estratégias terapêuticas.	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Dotar as comunidades terapêuticas de conhecimentos atualizados acerca de ações voltadas para a saúde mental das pessoas								
Ação Nº 2 – Tornar o CAPS o ordenador e regulador das ações								
Ação Nº 3 – Construir projeto terapêutico singular (PPS) para todos os usuários								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

3.1.5	Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	Número de PICS implantadas.	-	-	Número	4	6	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter as PICS em todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Fazer orientações e divulgação sobre a importância das PICS								
Ação Nº 3 – Qualificar os profissionais								
3.1.6	Criar e manter um Núcleo de prevenção e pós-venção (familiares) ao suicídio.	Número de Núcleos de prevenção e pós-venção ao suicídio criado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir e manter núcleo de apoio familiar na prevenção e pós-venção a suicídio								
Ação Nº 2 - Integrar o núcleo às demais áreas/setores de saúde do município								
Ação Nº 3 - Fazer divulgação de sua existência/finalidade junto às comunidades								
3.1.7	Instituir e manter as 3 comunidades terapêuticas no município. JUSTIFICATIVA: no município existe é quatro comunidades terapêuticas não são instituídas e nem gerenciadas pelo município, mas compete ao município supervisionar essas comunidades existentes.	Número de comunidades terapêuticas instituídas	-	-	Número	4	3	Número
Ação Nº 1 - Instituir e manter 3 comunidades terapêuticas no município								
3.1.8	Desenvolver ações educativas em saúde mental	Número de ações educativas em saúde mental realizadas.	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas junto à população incluindo o tema saúde mental								
3.1.9	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	Proporção de pacientes cadastrados e acompanhados.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Adotar e manter atualizado prontuário de cuidado a todos os pacientes atendidos na RAPS								
3.1.10	Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	Número de Equipe implantada.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar projeto, aprovar em CIB e submeter ao MS								
Ação Nº 2 - Implantar e manter a AMENT no município								
Ação Nº 3 - Manter suprida de equipamentos e insumos necessários ao funcionamento								
Ação Nº 4 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
3.1.11	Manter as 04 comunidades terapêuticas no município. JUSTIFICATIVA: no município existe é quatro comunidades terapêuticas não são instituídas e nem gerenciadas pelo município, mas compete ao município supervisionar essas comunidades existente.	Número de comunidades terapêuticas instituídas	-	-	Número	4	1	Número
Ação Nº 1 - Prover insumos necessários ao funcionamento das 4 comunidades terapêuticas no município								
Ação Nº 2 - Elaborar plano de trabalho e estimular a participação do público-alvo								
DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha/Rede Materno Infantil, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	0	-	Proporção	95	95	Proporção
Ação Nº 1 - Vacinar todas as crianças de acordo com o calendário vacinal								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de criança faltosa ao calendário vacinal								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 3 - Manter as salas supridas de vacinas/insumos necessários								
Ação Nº 4 – Realizar ações extra muros								
Ação Nº 5 – Implementar os POPs								
4.1.2	Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar as consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar classificação de risco em todas as gestantes								
Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno todas as gestações de risco								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
4.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	Número de óbitos infantis.	-	-	Número	6	4	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal conforme recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames de pré-natal preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 5 - Manter atualizada a caderneta de vacinação da criança								
Ação Nº 6 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança no primeiro ano de vida								
4.1.4	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	0	-	Proporção	100	80	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar todas as puérperas e criança do município na primeira semana pós-parto								
4.1.5	Captar gestante até 12ª semana de gestação	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas	0	-	Proporção	45	45	Proporção



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 6 consultas de pré-natal								
4.1.6	Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	0	-	Proporção	60	60	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico em todas as gestantes do município								
4.1.7	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	0	-	Proporção	60	0,6	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames sífilis/HIV em todas as gestantes do município								
Ação Nº 2 – Envolver o CTA em atividades alusivas ao ‘dia nacional de combate à sífilis congênita’, com palestras, aconselhamentos, etc								
4.1.8	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021-2)	Número de casos de sífilis congênita	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de pré-natal de acordo com recomendado pela rede cegonha								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Realizar profilaxia quando indicado								
Ação Nº 5 - Realizar visita domiciliar às puérperas e criança na primeira semana pós-parto								
Ação Nº 6 – Efetivar o tratamento de 100% nas gestantes								
Ação Nº 7 – Encaminhar as gestantes positivas do CTA para a atenção básica								
4.1.9	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021-13,62)	Percentual de gravidez na adolescência	-	-	Percentual	12	10	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de conscientização da população jovem sobre riscos de gravidez precoce								
Ação Nº 2 - Orientar e facilitar acesso da população jovem/escolares aos métodos contraceptivos								
Ação Nº 3 - Fortalecer e estreitar o trabalho conjunto do PSE na rede escolar								



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

4.1.10	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captar a gestante nos primeiros meses de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar pré-natal de acordo com os protocolos preconizados para atendimento à gestante								
Ação Nº 3 - Realizar os exames preconizados para a gestante								
Ação Nº 4 - Monitorar gestante sorotipo								
Ação Nº 5 - Acompanhar o crescimento/desenvolvimento da criança nos primeiros 5 anos de vida								
Ação Nº 6 – Envolver o CTA na realização de atividades educativas junto à população de maior vulnerabilidade, com testagem rápida, aconselhamentos e distribuição de preservativos								
DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção								
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames de HIV em 100% dos casos de tuberculose diagnosticados.								
Ação Nº 2 – Ofertar por meio do CTA a realização de exame de PPD para os casos suspeitos de tuberculose								
5.1.2	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos de tuberculose com confirmação laboratorial								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

5.1.3	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Tratar todos os casos novos de hanseníase diagnosticados na coorte								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de faltosos ao tratamento								
Ação Nº 3 - Monitorar o tratamento até a cura								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas voltadas para a superação de estigma à doença								
5.1.4	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame de contato de todos os casos novos de hanseníase								
5.1.5	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada	0	-	Proporção	40	40	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exame citopatológico em mulheres na faixa etária 25 a 64 anos								
5.1.6	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas	-	-	Razão	0,75	0,85	Razão
Ação Nº 1 - Realizar exame de mamografia em mulheres na faixa etária 50 a 69 anos								
5.1.7	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente	0	-	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Consultar e aferir a PA de todos os hipertensos do município em cada semestre								
5.1.8	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	0	-	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Consultar e solicitar exame de hemoglobina glicada de todos os diabéticos em cada semestre								

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento estruturação e aperfeiçoamento da vigilância em saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e Municipal, visando a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue								
Ação Nº 2 - Tratar depósitos servíveis de água e eliminar os inservíveis								
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados	0	-	Proporção	0,9	0,9	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de índice (LIRAA-LIA) de acordo com orientações do programa								
Ação Nº 2 - Compartilhar os resultados da pesquisa com as ESF								
Ação Nº 3 - Concentrar esforços em áreas/bairros de maior infestação vetorial								
6.1.3	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	Número de óbitos por arboviroses	-	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos de tratamento de todos os imóveis conforme recomendação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar as pesquisas de índice de infestação (LIRA) de acordo com as orientações do programa								
Ação Nº 3 - Notificar, investigar e tratar todos os casos suspeitos de arboviroses								
Ação Nº 4 - Aplicar classificação de risco em todos os casos de arboviroses								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 5 - Regular em tempo oportuno casos graves								
Ação Nº 6 -								
6.1.4	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar todos os cães e gatos								
6.1.5	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspecionados para controle da doença de Chagas.	0	-	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar imóveis rurais para os trabalhos de controle da doença de chagas								
Ação Nº 2 - Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais para controle do vetor transmissor da doença de Chagas								
6.1.6	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Proporção de imóveis infestados com controle químico realizado.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Aplicar controle químico em todos os imóveis com constatação de presença do barbeiro								
6.1.7	Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóvel com constatação de barbeiro infectado								
OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

6.2.1	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	-	-	Percentual	85	85	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 6 ações preconizadas de vigilância sanitária								
6.2.2	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual de amostras de água analisadas	-	-	Percentual	80	100	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de todas as fontes de abastecimento de água para consumo humano								
Ação Nº 2 - Realizar as coletas mensais de amostras de água e enviar p/laboratório								
Ação Nº 3 - Compartilhar os resultados das amostras de água com as ESF								
Ação Nº 4 - Adotar providências quando indicado nos laudos								
6.2.3	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	Percentual de casos analisados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de violência atendidos no serviço de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter parceria com instituições envolvidas: conselho tutelar, segurança etc.								
Ação Nº 3 - Acolher de forma humanizada e facilitar o acesso de pessoas em sofrimento de violência, extensivo aos familiares								
Ação Nº 4 – Qualificar os profissionais								



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

6.2.4	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em caso de notificação de doença relacionado ao trabalho								
Ação Nº 2 – Manter os profissionais treinados em notificação de doenças relacionadas ao trabalho								
6.2.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todas as ocorrências de doenças/agravos relacionados ao trabalho								
6.2.6	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todas as doenças e agravos de notificação compulsória								
6.2.7	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI)	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN até 60 dias todas as notificações relativas a doenças e agravos de notificação compulsória imediata								
6.2.8	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos fetais e infantis ocorridos no município								
6.2.9	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) ocorridos no município								
6.2.10	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

6.2.11	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública;	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o plano de contingência para enfrentamento da pandemia do COVID-19								
6.2.12	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar periodicamente e divulgar boletins epidemiológicos com a situação do COVID-19 no município								
6.2.13	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e monitorar os casos suspeitos de Coronavírus ocorridos no município								
6.2.14	Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Vacinar a população alvo do município contra a COVID-19								
DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)		Meta	Meta	Unidade	



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2023	Plano (2022-2025)	de Medida
7.1.1	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente.	Número de núcleo de educação permanente implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o núcleo de educação permanente do município. JUSTIFICATIVA: o núcleo já existe, necessitando ser mantido e reestruturado.								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura e recursos necessários ao seu pleno funcionamento								
Ação Nº 3 – Reestruturar o núcleo para atender as necessidades atuais								
Ação Nº 4 – Compor a equipe								
7.1.2	Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	Proporção de profissionais de saúde com educação permanente	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas incluindo o tema de saúde mental para os profissionais de saúde do município								
7.1.3	Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas bimestrais abordando temas variados para a população, incluindo saúde mental								
7.1.4	Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	Proporção de ESF capacitadas	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar todas as ESF para atendimento às demandas oriundas das comunidades terapêuticas								
DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

8.1.1	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento o sistema HÓRUS								
8.1.2	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	Número de centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover infraestrutura física e de equipamentos para as estruturas de assistência farmacêutica do município								
Ação Nº 2 – Adquirir um veículo								
8.1.3	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	Percentual de aquisição e atendimentos a população com os medicamentos da Farmácia Básica	-	-	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de equipamentos para a farmácia básica								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter a farmácia básica em pleno funcionamento								
Ação Nº 3 – Elaborar e implantar o REMUME								
DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.								
OBJETIVO Nº 9.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	Proporção de UBS com equipamentos e insumos suficientes para seu pleno funcionamento adquiridos	0	-	Proporção	100	100	Proporção



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Ação Nº 1 - Levantar necessidade de equipamentos e insumos para as UBS								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter todas as UBS supridas								
9.1.2	Construir 02 UBS no município	Número de UBS construídas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto, aprovar em CIB e submeter ao MS								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e construir a UBS no município								
9.1.3	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	Número de UBS reformadas	-	-	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de reforma da UBS								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
9.1.4	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	Percentual de repasses financeiros garantidos e ampliados.	-	-	Percentual	10	10	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar recursos necessários para a realização das atividades de saúde mental, de acordo com as necessidades da população								
9.1.5	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar, estruturar e implantar serviço de auditoria no município								
Ação Nº 2 - Prover infraestrutura física e lógica necessária, adquirir os equipamentos								
Ação Nº 3 - Garantir o pagamento dos profissionais								
9.1.6	Reformar o CAPS tipo II	Número de CAPS II reformado	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma do CAPS II do município								
Ação Nº 2 - Obter os recursos e realizar as reformas necessárias								
9.1.7	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	Número de profissionais das Equipes contratados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar o profissional e inserir na equipe multiprofissional								
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento dos profissionais e estrutura física adequada								
Ação Nº 3 – Adquirir 1 veículo								



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

9.1.8	Garantir manutenção continua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	Proporção de equipamentos com manutenção realizada.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos dos serviços de saúde do município								
Ação Nº 2 - Manter o parque de equipamentos em pleno funcionamento								
9.1.9	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	Proporção de UBS com seguranças.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar segurança patrimonial para resguardar todas as UBS do município								
Ação Nº 2 - Manter o serviço de forma contínua e 24 horas diárias								
9.1.10	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde.	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	5	4	Número
Ação Nº 1 - Obter os recursos e adquirir o veículo para atender as necessidades de deslocamento de pacientes e profissionais de saúde do município								
9.1.11	Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	Número de laboratórios contratualizados	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar um laboratório de análises clínicas para atender as demandas da população do município								
9.1.12	Realizar concurso público para área da saúde.	Número de concurso público realizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de pessoal e elaborar edital de concurso público								
Ação Nº 2 - Realizar o certame e admitir a quantidade necessária de servidores								
Ação Nº 3 - Lotar em setores descobertos								
9.1.13	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	Número de postos construídos.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Obter recurso e construir 01 ponto de atendimento de saúde em área prioritária								
9.1.14	Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de UBS reformadas e ou ampliadas.	0	-	Proporção	60	80	Proporção
Ação Nº 1 - Definir as UBS a serem reformadas/ampliadas								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de reforma/ampliação das UBS								
Ação Nº 3 - Obter os recursos e realizar as reformas/ampliações necessárias								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

9.1.15	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	Proporção de profissionais especialista contratados para atender a necessidade.	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Contratar os especialistas (cardiologista e pediatra) em quantidade para atender as demandas da população								
Ação Nº 2 - Lotar os especialistas em estabelecimento com estrutura adequada à realização de suas atividades								
OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	Número de ações de fiscalização do CMS	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário mensal de reuniões do CMS e dar ampla divulgação								
Ação Nº 2 - Divulgar amplamente e estimular a participação das comunidades nas reuniões do CMS								
9.2.2	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	Número de CMS com estrutura adequada e funcionando	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva								
9.2.3	Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter serviço de ouvidoria em todas as UBS do município								
OBJETIVO Nº 9.3 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

9.3.1	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Manter os sistemas de informação alimentados periódica e regularmente, de acordo com o calendário de produções estabelecidas pelo Ministério da Saúde								
9.3.2	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	Proporção de produção enviada e validada	0	-	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Enviar as produções do PREVINE BRASIL no prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde								



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	100
	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	12
	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	1
	Manter o Serviço de Ouvidoria no município.	0
	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	10
	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	1
	Garantir manutenção continua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	100
	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	100



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

	Realizar concurso público para área da saúde.	1
301 - Atenção Básica	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	100
	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	1
	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100
	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	100
	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Auxílio Brasil.	90
	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	100
	Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	0
	Construir 02 UBS no município	1
	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	100
	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100
	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	1
	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	100
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	6



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE

Secretaria Municipal
de Saúde

Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	1
Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	100
Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	80
Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	100
Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	100
Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	100
Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	100
Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	40
Captar gestante até 12ª semana de gestação	45
Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	6
Promover integração entre as EAP e a comunidade.	100
Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	0,75
Realizar atendimento odontológico em gestante	60
Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	1



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

	Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	2
	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	50
	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	1
	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	60
	Instituir e manter as 3 comunidades terapêuticas no município.	1
	Desenvolver ações educativas em saúde mental	12
	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	50
	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021- 2)	0
	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	100
	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021- 13,62)	12
	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	100
	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	1
	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	0
	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	30
	Garantir e manter suporte financeiro para auxílio das atividades das comunidades terapêuticas.	4



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	1
	Manter as 04 comunidades terapêuticas no município.	1
	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	100
	Ativar as atividades das academias de saúde	3
	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	1
	Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	60
	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	1
	Contratar segurança para as UBS.	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	10
	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	100
	Manter os serviços do SAMU do município.	4
	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	2
	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	1
	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	100
	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	1
	Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	6



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

	Manter o CAPS AD.	1
	Reformar o CAPS tipo II	1
	Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	1
	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	100
	Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	1
	Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	1
	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	100
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	1
	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	1
	Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	100
	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	100



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	85
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	95
	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	6
	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	0,9
	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	100
	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	0
	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	100
	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	100
	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100
	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

	Inspeccionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	80
	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	100
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	100
	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	100
	Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	100
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100
	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	100
	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	100
	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	100
	Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	100



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

[illegible]



SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

[illegible]